Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA Ata da reunião ordinária 25/06/2019

Ata da 59ª reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove com início às oito horas e trinta minutos, com quorum formado às oito horas e cinquenta e seis minutos no auditório central com os seguintes conselheiros: Geraldo Ramires, Daniel Henrique, Fernando Luiz Neves Alvarenga, Lédia Tita dos Santos, Márcio Antônio Ferreira, Andrea do Carmo, Alexandre Augusto Gonzaga, Elvécio Ferreira e José Nildo de Oliveira. 1.0 Dando início, o presidente do CODEMA Sr. Geraldo Ramires, faz a abertura da sessão com os informes gerais e a pauta, colocando em votação a ATA da reunião anterior do dia 08/05/2019, aprovada por unanimidade. Por questões de agenda da Procuradora Dra. Liliane o item 3.1.4 foi antecipado. A Dra Liliane justifica a liberação dos dois Habite-ses, do Multifamiliar Serra das Aroeiras e do Residencial Multifamiliar Serra das Araucárias, pelo Prefeito. Ela explicou que os dois processos estavam no CODEMA, mas como foi pedido vistas por parte dos conselheiros da OAB ouve o atraso na liberação dos habite-se. Afirmou ainda, que foi assinado um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, onde a administração municipal se comprometia a emitir as licenças em 45 dias após a confirmação do cumprimento de todas as condicionantes impostas aos empreendimentos. Como não foi cumprido o prazo, a Prefeitura foi intimada pela Juíza e pelo Promotor de Santa Luzia, que se não fosse liberado os Habite-ses o Prefeito responderia por improbidade administrativa. Com isso, visto que foram supridas todas as condicionantes, a procuradoria orientou o Prefeito e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a liberar os Habite-ses. Pra fins comprobatórios, a Procuradora se comprometeu a anexa a esta ATA, cópia da intimação e cópia do e-mail. Por fim disse que pode submeter ao CODEMA um pedido de ratificação dos Habite-ses. 2.1 Intervenção em área de APP da Fazenda Boa **Esperança:** O presidente explica que a referida intervenção é um cumprimento do TAC para recuperação da Fazenda Boa Esperança. Passou a palavra para o técnico Thales que explanou sobre a intervenção e apresentou as quatro nascentes existentes na Fazenda e que essa intervenção é para execução do PRAD. Presidente encaminha para votação e é aprovado por unanimidade. 2.2 Intervenção em área de APP no Córrego Bicas: O técnico Thales explica que haverá uma parceria entre a Prefeitura e a empresa Irani Celulose, onde esta vai custear a execução dessa intervenção, para execução de Muro de Gabião. Encaminhado para votação é aprovado por unanimidade. 2.3 O presidente encaminha para votação a liberação de verba orçamentária para recuperação da escolinha, cobertura para confecção de mudas e reforma de uma estufa dentro do Horto Florestal Municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme orçamento apresentado. Lembrou ainda que as empresas VIC engenharia e ITV estão fazendo uma recuperação mínima do Horto Florestal no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), mas que esse valor não deu para atender a recuperação da escolhinha e da estufa. Falou ainda que pela primeira vez no Município o Horto terá em breve uma Lei regulamentar. Encaminhado para votação, foi aprovado por unanimidade. Inclusão de pauta referente ao Certificado nº. 015/2019 para intervenção em

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA Ata da reunião ordinária 25/06/2019

Área de Preservação Permanente – APP, para ampliação da rede de esgotamento sanitário e recuperação de área degradada. Onde foi solicitado pela requerente ampliação da autorização. Os técnicos da Secretaria de Meio realizaram vistoria no local. sendo constatadas possíveis irregularidades conforme 'Relatório de Vistoria /Fiscalização nº. 001/20019. Após discussão ficou decido pelo plenário que a requerente deverá realizar um processo de licenciamento corretivo para toda a obra e assinará um Termo de Ajustamento de Conduta, este, deverá ser apreciado pelo plenário. 3.1.1 Parecer Técnico: pedido de LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) - Engenho de publicidade do Residencial Ponto Ipê, Localizado à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 205, Granjas Pousada Del Rey, neste município. Interessado: AP Ponto Construções e Incorporação LTDA, encaminhado para votação foi aprovado por unanimidade. 3.1.2 Parecer Técnico: pedido de LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) – Engenho de publicidade do Residencial Multifamiliar Ville Toronto, Localizado à Avenida Brasília, nº 4675, São Benedito, neste município. Interessado: PRE. 38 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Encaminhado para votação, foi aprovado por unanimidade. 3.1.3 Parecer Técnico: pedido de LP (Licença Prévia) Loteamento Via Grandê, Localizado no Sítio Ana Maria, limítrofe entre os bairros Vale das Acácias e Dona Rosarinha e Distrito Industrial Desembargador Melo Viana, Zona Urbana, neste município. Interessado: Via Grandê Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA EPP. Encaminhado para votação, foi aprovado por unanimidade. O presidente encerra a sessão agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a ser tratado eu Isabella Rodrigues lavrei esta ATA, que após lida será colocada em votação e assinada por todos.

Geraldo Magela Ramires Costa

Isabella Rodrigues

Presidente do CODEMA

Secretária Executiva do CODEMA